



30/07/2015

APROVADA

-----**ACTA 26/2015**-----

-----**Da Reunião extraordinária de 30 de Julho de 2015**-----

-----Aos trinta dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, na cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Maria Emilia Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques e Sónia Campos Colaço.-----

---Faltaram os senhores Vice Presidente Paulo Caetano, e Vereador Manuel Sebastião.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JOSÉ LUIS BENTO PONTES MOREIRA COMO COORDENADOR DE SEGURANÇA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE**---

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Cumprindo o estipulado no número 2 do artigo 9º do Decreto Lei número 273/03, de 29 de Outubro, proponho a nomeação de José Luís Bento Pontes Moreira, como coordenador de segurança em obra por parte desta Autarquia, para execução da empreitada "construção da sede social da associação desportiva fazendense".-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----Para a votação desta e das duas seguintes propostas a Senhora Vereadora Maria Emília ausentou-se por estar legalmente impedida de votar.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço leu a intervenção abaixo



transcrita:-----

-----"A CDU gostaria de chamar a atenção para o facto de não vir mais nenhuma informação a acompanhar a proposta relativa à pessoa nomeada como coordenador de segurança para a obra da construção da sede social do Fazendense. Certamente será alguém com competências técnicas para o fazer, o certo é que não sabemos e lamento que essa informação não tenha sido enviada em anexo com a proposta."-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que o Senhor José Luis tem sido sempre o coordenador de segurança para as obras. Isto porque, há um protocolo com a CIMLT, no qual o José Luis e um outro técnico são os que, entre os dois, são divididos conforme a região onde têm que prestar serviço. Ambos são contratados pela CIMLT e não pela Câmara.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Cumprindo o estipulado no número 1 do artigo 12 do Decreto Lei número 273/03, de 29 de Outubro, proponho a aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra "construção da sede social da associação desportiva fazendense".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos nos termos do número 3 do artigo 57º, do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA ENGENHEIRA FÁTIMA LOPES, COMO FISCAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE-----



-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----Cumprindo o estipulado no artigo 302º, alínea a) e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto Lei número 278/2009, de 2 de Outubro, proponho a nomeação da Senhora Engenheira Maria de Fátima Lopes, como fiscal da empreitada "construção da sede social da associação desportiva fazendense".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos nos termos do número 3 do artigo 57º, do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 Setembro."-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia, retomou os trabalhos.-----

-----REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE JULHO DE 2014 E REAPRECIACÃO E APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESCOLAR DE ALMEIRIM-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do procedimento do concurso publico para a empreitada da construção do Centro Escolar de Almeirim, foi celebrado contrato em 12 de Março de 2009, com o adjudicatário José Manuel da Silva Fidalgo, pelo valor 1.875.308,86 euros;-----

-----No âmbito do referido procedimento foi elaborada a conta final da empreitada, a qual foi assinada pelo representante do empreiteiro (José Manuel da Silva Fidalgo) e pela fiscalização da obra;-----

-----Consta do número 1 do artigo 401º do CCP "que elaborada a conta final da empreitada, a mesma é enviada no prazo de 15 dias, ao empreiteiro, podendo este no mesmo prazo proceder à sua assinatura(...)"-----

-----Em virtude da conta final da empreitada não ter sido assinada pelo então Presidente do Executivo camarário, de acordo com o disposto nos artigos 399º a 401º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro,



na redacção introduzida pelo Decreto Lei número 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, foi proposta e aprovada pelo Executivo a referida conta final, suprimindo a falta de assinatura do anterior Presidente do Executivo camarário na reunião de Câmara de 21 de Julho de 2014.-----

-----Contudo, a referida conta final apresentava um lapso na sua elaboração, (não constava o valor da revisão de preços), vindo a ser objecto de alteração, devidamente aceite pela fiscalização e pelo empreiteiro;-----

-----Pelo exposto, proponho ao Executivo revogação da deliberação, de 21 de Julho de 2014, de acordo com o disposto nos artigos 399º a 401º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto Lei número 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o artigo 18º do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, proponho a aprovação pelo Executivo da referida conta final, suprimindo a falta de assinatura do anterior Presidente do Executivo camarário.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a revisão de preços é obrigatória, sendo que este processo vem do mandato anterior. Disse ainda que não haverá encerramento do processo sem a revisão de preços.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU fez a seguinte Declaração:-----

-----"A CDU irá continuar a votar contra, pois há razões acrescidas, não parece normal que após um ano se verifique que também tenha havido um erro no valor final de conta, por não considerar o valor da revisão de preços."-----

-----Posta a proposta a votação foi a mesma aprovada por



Execução celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Raposa, proponho o envio à Assembleia Municipal do Relatório Semestral de Avaliação de competências transferidas, para efeitos de respectiva apreciação."-----

-----O Relatório foi apreciado e foi deliberado enviá-lo à Assembleia Municipal.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DO ACORDO DE EXECUÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da Cláusula 9ª do Acordo de Execução celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, proponho o envio à Assembleia Municipal do Relatório Semestral de Avaliação de competências transferidas, para efeitos de respectiva apreciação."-----

-----O Relatório foi apreciado e foi deliberado envia-lo à Assembleia Municipal.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da cláusula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Almeirim, proponho ao Executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respectiva Junta de Freguesia."-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de



Setembro."-----
-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----
-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da cláusula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, proponho ao Executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentada pela respectivo Junta de Freguesia.-----
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----
-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da cláusula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Raposa, proponho ao Executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respectiva Junta de Freguesia.-----
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em



minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da cláusula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, proponho ao Executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respectiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU leu a seguinte intervenção:-----

-----“Abstive-me nestes pontos, porque me foi impossível verificar a documentação de cada relatório. A apresentação destas propostas numa reunião extraordinária não nos dá tempo para essa verificação. Não percebo qual a razão urgente para que este conjunto de relatórios tenha de vir numa reunião deste tipo, onde os vereadores só têm dois dias para os analisar. Aproveito ainda para dizer que na própria convocatória não vem referido o que significa o sinal de asterisco (*), apesar de que por já ser um hábito, sei que teria os documentos para consulta



no gabinete da secretaria de apoio à vereação."-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente que informou que até final do mandato os Relatórios serão muito idênticos, e que quem tinha delegação de competências poderia recusá-las. Em relação ao tempo, esclareceu que os prazos de lei têm de ser cumpridos."-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, BEM COMO A CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO, DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA AS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO CONCELHO DE ALMEIRIM, ANO LECTIVO DE 2015/2016, RENOVÁVEL POR UM ANO LECTIVO ATÉ AO LIMITE DE MAIS DOIS LECTIVOS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do Relatório Final apresentado pelo Júri de Procedimento, e em cumprimento do artigo 148º, número 4, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na última redacção pelo Decreto Lei 149/2012, de 11 de Julho, conjugado com a alínea f), do número 1 do artigo 33º do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho a aprovação do presente Relatório, bem como a consequente adjudicação do concurso público de Desenvolvimento das Actividades de Enriquecimento Curricular para as Escolas do Primeiro Ciclo do Concelho de Almeirim, ano lectivo de 2015/2016, renovável por um ano lectivo até ao limite de mais dois anos lectivos, à empresa Empreendendo - Ensino, Formação e Empreendedorismo, Lda, na sua proposta pelo valor de 160.350,00 euros."-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."--

-----Acompanham a proposta os respectivos Relatórios Preliminar



30/07/2015

APROVADA

e Final.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU leu a seguinte intervenção:-----

-----"Li os relatórios que o júri do concurso envia e que estão anexos à proposta para deliberação. É referido que as propostas dos concorrentes tinham de ser acompanhadas com uma série de documentos, acrescidas da proposta de preço, que também tinha de ter vários factores em conta. É dada informação do preço de cada concorrente e é afirmado que sendo esse o critério de adjudicação fica a proposta para o concorrente que apresenta preço/valor mais baixo. No entanto, não sei se as propostas dos concorrentes respondem ao que é pedido no caderno de encargos, não sei se vinham todas bem elaboradas, com todos os documentos pedidos, desde a alínea a) a g)."

-----O Senhor Presidente respondeu que, se as propostas não cumprissem o que é exigido, com toda a certeza seriam excluídas, não haveria relatório e o concurso ficaria deserto. Informou ainda que a tendência destas actividades é virem a ser incorporadas nos horários lectivos.-----

-----Relativamente à questão colocada pela Vereadora da CDU sobre o preço mais baixo apresentado pela Empreendendo, a Senhora Vereadora Maria Emilia respondeu que tem a ver com a diminuição do horário da disciplina de Inglês, já que esta passou a ser obrigatória para os terceiros e quatro anos.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA DE CENTRO DE INTERPRETAÇÃO HISTÓRICA DE ALMEIRIM - PRIMEIRA FASE - RECUPERAÇÃO DA ANTIGA IGREJA DO DIVINO ESPIRITO SANTO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Em cumprimento do artigo 373º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de



Janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto Lei número 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações do Decreto Lei número 149/2012, de 12 de Julho, foram-me presentes trabalhos a mais da empreitada de Centro de Interpretação Histórica de Almeirim - primeira fase - Recuperação da antiga Igreja do Divino Espirito Santo, de acordo com informação técnica em anexo, no valor de 12.552,74 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Tendo em conta a urgência da realização dos mesmos, de modo a não comprometer o financiamento aprovado para a obra, bem como o parecer técnico favorável sobre a imprescindibilidade da sua execução, aprovei por Despacho a execução dos referidos trabalhos.-----

-----Assim, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho a ratificação do meu Despacho de Aprovação dos trabalhos a mais acima mencionados.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."--

-----Acompanha a proposta a informação do Senhor Engenheiro António da Rocha Pinto.-----

-----O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:--

-----Procedeu-se à abertura de concurso para recuperação da igreja. Neste momento, depois de realizadas grande parte das obras houve questões levantadas por parte da fiscalização. Neste caso as situações a ter em conta, são: a mudança do posto de electricidade, a não previsão da recuperação do arco do altar, por fim dois valores mais importantes, que são o das orlas, os quais não se conseguiam prever no início das obras. Todas estas situações estão legalmente previstas.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço leu a seguinte Declaração:-----

-----"Começo por chamar a atenção da data que vem na proposta,



pois se é dito que foi necessário o Senhor Presidente usar de Despacho pela urgência da realização dos trabalhos a mais, não se justifica a data de Maio de 2013. É preciso cuidado na elaboração das propostas, já não é a primeira vez que o dizemos! Considero ainda que falta alguma informação, nomeadamente do projectista sobre estes trabalhos a mais. Na nossa opinião não fazia mal nenhum, pelo contrário, pois existem aqui trabalhos que derivam do projecto inicial."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO À JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----A Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim requereu uma Licença Especial de Ruído, para a realização das Festas em Honra de S. José;-----

-----Os Bombeiros Voluntários de Almeirim, emitiram parecer com indicação das medidas de segurança para emissão da referida Licença;-----

-----Face à data de entrada do pedido conjugada com a data da realização dos festejos - 24, 25 e 26 de Julho de 2015 e devido à sua urgência, não houve a possibilidade de levar o assunto previamente a Reunião de Câmara;-----

-----Assim, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho a ratificação do meu Despacho de Deferimento do licenciamento especial do ruído, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----



-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO A PAULO JORGE RAPOSO CASTELO NUNES**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Paulo Jorge Raposo Castelo Nunes, requereu uma Licença Especial de Ruído, para lançamento de fogo de artifício na Rua Edmundo Manuel Loureiro da Gaga em Foros de Benfica;-----

-----Os Bombeiros Voluntários de Almeirim, emitiram parecer com indicação das medidas de segurança para emissão da referida Licença;-----

-----Foi apresentada credenciação emitida pela PSP, atestando a responsabilidade do requerente para o lançamento dos foguetes;--

-----Face à data de entrada do pedido conjugada com a data da realização do evento - 24 e 25 de Julho de 2015 e devido à sua urgência, não houve a possibilidade de levar o assunto previamente a Reunião de Câmara;-----

-----Assim, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho a ratificação do meu Despacho de Deferimento do licenciamento especial do ruído, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."--

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE EMISSÃO DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR "CHURRASQUEIRA O JANEIRO II" EM FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----



-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Laura, Jaime, Ana Rosário - Restaurantes, Limitada, requereu através do Balcão do Empreendedor, uma autorização para ocupação de espaço público, associado ao estabelecimento "Churrasqueira O Janeiro II", sito na Rua Guilherme Nunes Godinho, número 447, em Fazendas de Almeirim;-----

-----O Parecer favorável emitido pelo Destacamento Territorial da GNR;-----

-----O pedido de licenciamento é uma renovação de uma licença anteriormente emitida;-----

-----Assim, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho a ratificação do meu Despacho de Deferimento de ocupação de espaço público, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE EMISSÃO DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR "PASTELARIA CHAMEL" EM FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Adelino de Oliveira e José Fonseca de Oliveira, Limitada, requereu através do Balcão do Empreendedor, uma autorização para ocupação de espaço público, associado ao estabelecimento "Pastelaria Chamel", sito na Rua Guilherme Nunes Godinho, número 404, em Fazendas de Almeirim;-----

-----O Parecer favorável emitido pelo Destacamento Territorial da GNR;-----



-----O pedido de licenciamento é uma renovação de uma licença anteriormente emitida;-----

-----Assim, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho a ratificação do meu Despacho de Deferimento de ocupação de espaço público do ruído, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço voltou a chamar a atenção para as datas incorrectas das propostas.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DO COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO**-----

-----Proposta apresentada pelo Presidente, do seguinte teor:-----

-----“Na sequência do Relatório apresentado pelo Júri de Procedimento, e em cumprimento do artigo 148º, número 4, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na última redacção pelo Decreto Lei 149/2012, de 11 de Julho, conjugado com a alínea f) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho a aprovação do presente Relatório, bem como a consequente adjudicação do concurso público de Concessão para Exploração do Bar/Restaurante do Complexo de Piscinas Municipais, a Rui Paulo Gandarez.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada com o



respectivo Relatório Preliminar e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----A Vereadora Sónia Colaço questionou porque é que falta a assinatura de um dos membros do Júri. Disse ainda que aquele espaço é importante não só para os utentes da piscina, como para levar mais gente para aquela zona.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. - 106/CEI+/15 - 10 PESSOAS NA CATEGORIA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA--**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de contratação de novo seguro de acidente de trabalho/individual para actividade temporária - Projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 106/CEI+/15 - 10 pessoas na categoria de cantoneiro de limpeza."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. - 235/CEI/15 - 10 PESSOAS NA CATEGORIA DE AUXILIAR-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do



artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de contratação de novo seguro de acidente de trabalho/individual para actividade temporária - Projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 235/CEI/15 - 10 pessoas na categoria de auxiliar."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----Às oito horas e trinta e cinco minutos entrou o Senhor Vice Presidente, que justificou o seu atraso.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO CLUBE DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u), do número 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com o número 2.3 do artigo 5º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsidio extraordinário no valor de 150,00 euros, ao Clube de Benfica do Ribatejo, para fazer face às despesas de organização de um evento.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, n os termos do número 3, do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."--

-----Acompanha a proposta o pedido do Clube e ainda a informação de cabimento.-----

-----Proposta de atribuição de 150,00 euros ao Clube de Benfica do Ribatejo aprovado por maioria e minuta. A CDU absteve-se nesta votação.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DE PRÉMIO DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO TENDO EM VISTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ESPORÁDICA DE ALGUNS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses das populações, designadamente os referidos no artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, no que se refere aos Municípios;-----

-----Considerando a necessidade esporádica de acompanhamentos e manutenção de alguns equipamentos municipais, cuja manutenção vem sendo assegurada pontualmente;-----

-----Considerando a necessidade de haver um seguro de acidentes de trabalho relativo à prestação daquele serviço de manutenção;-

-----Proponho que a Câmara Municipal suporte o valor do seguro de acidentes de trabalho correspondente a 2015/2016, como tem vindo a acontecer nos anos transactos, de acordo com a informação jurídica e documento em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-

-----Proposta devidamente informada e documentada. Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta."-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE UM ESTÁGIO PARA FORMANDO DO IAFP-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emília:-----

-----"Considerando:-----

-----A solicitação do Instituto de Formação Profissional de Santarém ao Município para o acolhimento de um estagiário do Curso de Técnico de Informática - Sistemas na modalidade de educação e formação de adultos;-----

-----O referido curso contempla uma componente de formação prática em contexto de trabalho, com uma carga horária de 210 horas, a decorrer no período compreendido entre o dia 7 de



30/07/2015

APROVADA

Agosto e o dia 14 de Setembro de 2015, de acordo com o horário de funcionamento da entidade acolhedora;-----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município, sendo que o formando estará abrangido por um seguro de acidentes pessoais, através do centro de formação;-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do número 2 do artigo 23º e atento ao disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que aprecie e aprove um estágio com um formando do I.E.F.P., de acordo com o documento que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----O Senhor Presidente desejou felicidades ao início da campanha eleitoral, que será iniciada pela Senhora Vereadora Sónia Colaço.-----

-----Às oito horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica